

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS
COMERCIAIS, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA THOPEN SOLAR 55 SPE S.A.**



THOPEN SOLAR 55 SPE S.A.

CNPJ nº 53.074.942/0001-80

Avenida Rebouças, 2728, 14º andar, CEP 05402-500, São Paulo - SP

no montante total de
R\$ 270.000.000,00
(duzentos e setenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DE 1ª SÉRIE: BRTSOLNCM007

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DE 2ª SÉRIE: BRTSOLNCM015

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DE 3ª SÉRIE: BRTSOLNCM023

**O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATIVAMENTE
PELA CVM EM 24 DE SETEMBRO DE 2025 SOB OS Nºs:**

REGISTRO DAS NOTAS COMERCIAIS DA 1ª SÉRIE NA CVM:

CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/146

REGISTRO DAS NOTAS COMERCIAIS DA 2ª SÉRIE NA CVM:

CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/147

REGISTRO DAS NOTAS COMERCIAIS DA 3ª SÉRIE NA CVM:

CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/148

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

THOPEN SOLAR 55 SPE S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 2728, 14º andar, São Paulo, SP, CEP 05402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob nº 53.074.942/0001-80 ("**Emitente**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição,

CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste Anúncio de Encerramento (“Anúncio de Encerramento”), **COMUNICAR** o encerramento, em 26 de setembro de 2025, da oferta pública de distribuição de 270.000 (duzentas e setenta mil) notas comerciais escriturais, em 3 (três) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“Notas Comerciais” e “Oferta”, respectivamente).

As Notas Comerciais foram emitidas em 15 de setembro de 2025, sob a forma nominativa e escritural, e têm valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. Foram subscritas e integralizadas 270.000 (duzentas e setenta mil) Notas Comerciais, no valor de R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais).

2. ESCRITURADOR

A instituição responsável pela escrituração das Notas Comerciais é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, 2º andar, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Agente Fiduciário”).

3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio da Emissão das Notas Comerciais serão por ela destinados, exclusivamente, para pagamento do preço de aquisição de ações e/ou quotas, conforme aplicável, de determinadas sociedades detentoras de projetos de geração de energia elétrica no local ou próximo ao ponto de consumo (geração distribuída) de até 119 MWp, nos Estados de PB, SP, RJ, PA, RN, ES, BA, MS, AL e CE (“Projetos” e “Aquisição”, respectivamente), de acordo com os termos e condições previstos no “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Quotas e Outras Avenças*”, celebrado em 23 de julho de 2025 (“Vendedora” e “Contrato de Compra e Venda de Ações”).

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, sendo que os documentos relativos às Notas Comerciais e à Oferta não foram submetidos à análise prévia pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: **(i)** representativos de dívida; e **(ii)** destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de emissor em fase operacional sem registro de companhia aberta perante a CVM.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” da ANBIMA, de 15 de julho de 2024, conforme alterado (“Código ANBIMA”), e dos artigos 15 e 16 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA, de 24 de março de 2025, conforme alteradas (“Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”), no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação deste Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

5. DISPENSA DO PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Tendo em vista que essa Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I e artigo 23, §1º, ambos da Resolução CVM 160.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição, informando o tipo de subscritor, o número de subscritores e a quantidade de Notas Comerciais subscritas:

Notas Comerciais da Primeira Série		
Tipo de Subscritor	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas	Quantidade de Subscritores
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	90.000	1
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do	0	0

Notas Comerciais da Primeira Série		
Tipo de Subscritor	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas	Quantidade de Subscritores
consórcio		
Outros	0	0
TOTAL	90.000	1

Notas Comerciais da Segunda Série		
Tipo de Subscritor	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas	Quantidade de Subscritores
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	90.000	1
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
TOTAL	90.000	1

Notas Comerciais da Terceira Série		
Tipo de Subscritor	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas	Quantidade de Subscritores
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias	90.000	1

Notas Comerciais da Terceira Série		
Tipo de Subscritor	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas	Quantidade de Subscritores
participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
TOTAL	90.000	1

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMITENTE, A OFERTA, O AGENTE FIDUCIÁRIO, AS AVALISTAS E AS NOTAS COMERCIAIS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMITENTE, À B3 E À CVM.

AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.



Coordenador Líder

